

Senado ignora direito do trabalho e demite cinco servidoras grávidas

ROSELI GARCIA

O Senado está sendo acionado na 5ª Vara de Justiça Federal de Brasília por demitir cinco funcionárias grávidas que exerciam cargos de confiança, no início do ano. Autor da ação, o advogado J. Edson Dermeval de Queiroz representa a assessora parlamentar do ex-senador Magno Bacelar (PDT-MA), — hoje deputado — Deborah Maria Sampaio Pinheiro Rego, demitida no dia 18 de janeiro, aos oito meses de gravidez. A situação está revoltando os parlamentares. “Essas demissões são criminosas”, acusa o deputado Agnelo Queiroz (PC do B-DF).

No recurso, Queiroz pede a reintegração ao cargo ou a indenização de cinco meses a que uma funcionária com vínculo empregatício tem direito. Quatro meses de licença maternidade e um de estabilidade no emprego. O advogado acredita que Deborah receberá a indenização. Ele argumenta que o Senado desrespeitou o direito garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII da Constituição: “Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias”.

“A Constituição não discrimina o tipo de emprego que tem a garantia desse direito”, justificou Queiroz. “Essa demissão é um absurdo, uma incoerência, afinal eles (senadores) fazem as leis e não as cumprem”, afirma o advogado. No início da nova legislatura, o Senado demitiu cinco servidoras grávidas. Quatro exerciam funções de confiança em gabinetes de senadores que não foram reeleitos. A



Francisco Stuckert

A lei, afirma Agnelo Queiroz, precisa ser clara em todos os pontos

exceção foi a jornalista Marba Furta- do que assessorou o senador Humberto Lucena (PB) enquanto ele exerceu a liderança do PMDB e a presidência do Senado.

Vinculação — Lucena disse a Marba que ela não estava incluída em seu gabinete de apoio. A jornalista completaria três anos como assessora do senador e foi demitida no final de janeiro. No processo administrativo, a direção da Casa negou o direito das grávidas, sob a alegação de que os cargos de confiança são vinculados aos parlamentares.

Segundo Marba, as normas que regulamentam os cargos comissionados determinam que não pode haver demissões sem justa causa. Mas o Re-

gime Jurídico Único é omissivo quanto à demissão de grávidas, quando exercem funções de confiança. A jornalista que está desempregada e com uma filha de dois meses também pretende recorrer à Justiça.

À época da demissão, Marba ficou desesperada. Ela conta que acordava de madrugada, sentava na cama e começava a chorar, preocupada com a sua situação. “Aos quatro meses de gravidez, fique sem plano de saúde, auxílio creche e alimentação. É uma utopia pensar que eles (senadores) ajudaram a fazer a Constituição e por isso vão respeitá-la”, disse a jornalista.

Lamentável — “Infelizmente neste país quem faz as leis não as cum-

prem”, afirma o deputado Paulo Paim (PT-RS). A demissão de mulheres grávidas é lamentável, reforça. Conforme o parlamentar existem outros desrespeitos às leis praticados por deputados e senadores. Ele recebeu denúncias de que parlamentares não estavam assinando a carteira profissional de suas empregadas domésticas.

No Senado o assunto é tratado com cautela. O senador Lauro Campos (PT-DF) disse que a questão precisa ser examinada. “Mas a demissão é automática, quando se trata de funcionários que exerceram cargos de confiança para parlamentares que não se reelegeram. O líder do PSDB, senador Sérgio Machado (CE), afirma que essas demissões não fere a constituição por se tratar de um cargo de confiança, sem vínculo empregatício.

O diretor-geral do Senado, Agaciél Maia, que representará a Casa perante a Justiça, entende que o correto seria indenizar até vencer os 120 dias de licença-maternidade. “Dessa forma, não se prejudicaria o funcionário de cargo de confiança — que não tem a estabilidade do servidor público, nem a garantia das leis trabalhistas de empresa privada — nem imporia um assessor desconhecido ao senador que estivesse assumindo o cargo”.

Segundo Maia, as demitidas poderiam ter recorrido à Comissão Diretora do Senado — composta pelo presidente José Sarney (PMDB-AP), vices-presidentes e secretários — e à Comissão de Constituição e Justiça da Casa, além do processo administrativo. Agora a decisão sobre o caso está nas mãos da Justiça.